

Documento Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2010/ 1 / 1

NOME MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME
DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

| Valor do Empenho | Parcelado Até Data | Saldo Anterior | Valor Parcela | Valor pago |
|------------------|--------------------|----------------|---------------|------------|
| 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 |

Data Vencimento 01/07/2022



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA

12332946/0001-34

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070274

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
 Credor.: MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 109.708.724-70 Cod: 1099
 Endereço: SITIO BREJO DOS VIEIRAS
 Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **2.500,00**
 (dois mil e quinhentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 2.500,00**

| EMP/SUB N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO |
|-----------------|-------|-----------|-----------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| 20100 / 1 | EX | 021401 | 13.392.0161.4138.0000 | 33.90.31.01 | R\$ 2.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 2.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00R\$ | 2.500,00 |

Despesa Líquida: **R\$ 2.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|-----------------|----------|--------|--------------|
| 001 | 35.043.5 | 251120 | 2.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.500,00 |

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

| | |
|---|---------------------------|
| Prefeitura Municipal de União dos Palmares | NOTA DE PARC./SUB. |
| RUA MAL. DEODORO DA FONSECA. 12332946/0001-34 | 20100036 / 1 |

| | | | |
|---------------------------------|-------------|------------------|----------------|
| NOTA DE PARCELA/SUB Nº 1 | FICHA: 8001 | DATA: 20/10/2020 | REQUISIÇÃO Nº: |
|---------------------------------|-------------|------------------|----------------|

| | | |
|---------------------|-------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: OUTROS | VENCIMENTO: 01/07/2022 |
|---------------------|-------------------|------------------------|

| | | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| NOME: MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR | 109.708.724-70 | CÓDIGO: 1099 |
| ENDEREÇO: SÍTIO BREJO DOS VIEIRAS | UNIAO DOS PALMARES | |

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|---|--|---|
| 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | Liquido 2.500,00 Desconto 0,00 |

| | | |
|-----------|-------------|-----------------|
| EX | SOMA | 2.500,00 |
|-----------|-------------|-----------------|

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|---|
| 02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000 | PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS |

| VALOR DO EMPENHO | SUBEMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTESUBEMPENHO | SALDO A SUBEMPENHAR |
|------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|
| 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 |

VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXXXX

dois mil e quinhentos reais *.....

**

| | |
|---------------------------|--|
| | |
| TOTAL DE DESCONTOS | |
| 0,00 | |

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO. FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCDNTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

| | |
|------------|-------------------------------|
| EMITIDO EM | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: |
| _____ | _____ |
| DATA | VISTO |
| _____ | DATA |
| _____ | ORDENADOR DA DESPESA |

| DESPESA PAGA EM | RECIBO | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|--------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|---|
| _____ | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> | BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | | | | | | | | | <p>_____</p> <p>NOME: CNPJ/CPF:</p> |
| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente **à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Aplicação em poupança

Handwritten initials/signature

Debitado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | LEI A BLANC-MUNICIPIO DE |
| Agência | 120-1 |
| Conta corrente | 35043-5 |

Creditado

| | |
|----------------|-------------------------|
| Nome | MILTON BATISTA SOUZA JR |
| Agência | 120-1 |
| Conta corrente | 510031730-9 |
| Variação | 51 |
| Valor | 2.500,00 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|-----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE545090 MARIA E OLIVEIRA | 25/11/2020 11:48:45 |
| | JA705367 ANDERSON M VENTURA | 25/11/2020 13:16:18 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Handwritten signature
 Maria Elizabete de Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Cultura
 Portaria nº 058 - B / 2019
 CPF: 740.537.874-91

| | | | | | |
|---|-------|--|---|---|------------------|
| Prefeitura Municipal de União dos Palmares | | | | NOTA DE LIQUIDAÇÃO | |
| RUA DEODORO DA FONSECA | | | | 20100036 / 1 | |
| 12332946/0001-34 | | | | | |
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 | | FICHA: 1234 | DATA: 20/10/2020 | REQUISIÇÃO Nº: | |
| LICITAÇÃO: DISPENSA | | | DOCUMENTO: OUTROS | VENCIMENTO: 20/10/2020 | |
| NOME: MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR | | 109.708.724-70 | | CÓDIGO: 1099 | |
| ENDEREÇO: SÍTIO BREJO DOS VIEIRAS | | UNIAO DOS PALMARES | | | |
| FONTE DE RECURSO | | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | | VALOR TOTAL | |
| 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS | | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | | Liquido 2.500,00 Desconto 0,00 | |
| OR | | | | SOMA | |
| | | | | 2.500,00 | |
| CÓDIGO | | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | |
| 02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000 | | PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS | | | |
| VALOR DO EMPENHO | | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | | SALDO A LIQUIDAR |
| 2.500,00 | | 2.500,00 | 2.500,00 | | 0,00 |
| VALOR A SER PAGO R\$ | | dois mil e quinhentos reais ***** ** | | | |
| DESCONTOS | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL DE DESCONTOS | | | | | 0,00 |
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>20/10/2020</u> | | | | | |
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. | | | | | |
| DATA | | | | | |
| EMITIDO EM | | | ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: | | |
| DATA | | | DATA | | |
| VISTO | | | ORDENADOR DA DESPESA | | |
| DESPESA PAGA EM | | | RECIBO | | |
| | | | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO | | |
| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | NOME: | | |
| | | | CNPJ/CPF: | | |



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100036

NOTA DE EMPENHO Nº **20100036** FICHA: 1234 DATA: 20/10/2020 REQUISIÇÃO Nº:

OR OR - Ordinário AD - Adiantamento
ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário MODALIDADE: **DISPENSA** CARTA CONVITE Nº PROCESSO Nº
GL - Global RD - Reserva de Dotação

NOME: 1099 **MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR** CPF / CNPJ 109.708.724-70 Agência: Conta nº
ENDEREÇO: **SITIO BREJO DOS VIEIRAS** BAIRRO: **UNIAO DOS PALMARES** AL

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 **PODER EXECUTIVO**
14 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0161.4138.0000 **APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS**
3.3.90.31.01 **PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------|---------------------|-------------|
| 10.000,00 | 57.000,00 | 2.500,00 | 10.500,00 |

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|--|-------------|
| VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | |

Centro de Custo 001 Geral 001 Geral **VALOR EMPENHADO**

| AUTORIZAÇÃO | CONTABILIZAÇÃO | ATESTO |
|--|----------------|--------------------------------|
| ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR | | <small>EMITIDO POR</small> |

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA
PAGUE-SE

Empenho Valor R\$ 2.500,00

dois mil e quinhentos reais *****

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|-------|-------|--------|-------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

RECIBO
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,
EM ____/____/____.

Credor: **MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR**
CPF/CNPJ nº 109.708.724-70

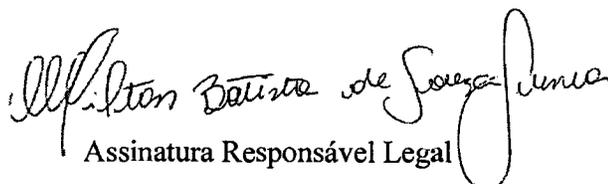


ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|---|
| Nome do Proponente: Milton Batista de Souza Junior | |
| Nome Fantasia: Espaço Religioso Navizala | |
| Categoria: | |
| <input type="checkbox"/> BANDA AFRO | <input type="checkbox"/> MUSEU |
| <input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA | <input type="checkbox"/> MESTRES |
| <input checked="" type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA | <input type="checkbox"/> PERSONALIDADES |
| <input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS | <input type="checkbox"/> FOLGUEDOS |
| <input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO | <input type="checkbox"/> CITYTOUR |
| <input type="checkbox"/> ESCOLAS DE CAPOEIRA | <input type="checkbox"/> ARTESANATO |
| Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF: | |
| 1 – _____ | CPF: _____ |
| 2 – _____ | CPF: _____ |
| 3 – _____ | CPF: _____ |
| 4 – _____ | CPF: _____ |
| 5 – _____ | CPF: _____ |
| 6 – _____ | CPF: _____ |
| 7 – _____ | CPF: _____ |
| 8 – _____ | CPF: _____ |
| 9 – _____ | CPF: _____ |
| 10 – _____ | CPF: _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA | |
| <input type="checkbox"/> PESSOA JURIDICA Nº CNPJ: _____ | |
| Responsável legal: Milton Batista de Souza Junior | |
| RG: 3555201-8 | CPF: 109.708.724-70 |
| Endereço para contato: Sítio Brejo dos Vieiras, s/n, zona rural | |
| Telefone: (82) 99620-5364 | Celular: _____ |
| E- mail: mbs.juh@gmail.com | |
| Cidade: União dos Palmares | Estado: AL |
| Nome Fantasia: Espaço Religioso Navizala | |

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares _____ - AL, 08 de outubro de 2020.


Assinatura Responsável Legal



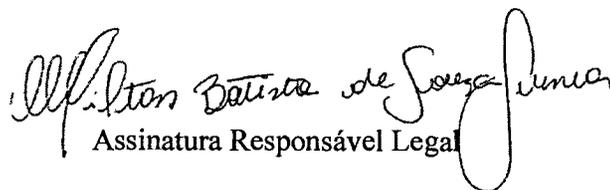
**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO
DE SOM E IMAGEM**

Eu, Milton Batista de Souza Junior, portador do RG nº 3555201-8 e CPF nº 109.708.724-70, nacionalidade, brasileiro, estado civil, solteiro, residente, no Sítio Brejo dos Vieiras, s/n, Bairro, Rural, União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares- AL, 08 de outubro de 2020.


Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: (82) 99620-5364

E-mail: mbs.juh@gmail.com

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000
Email: cultura.pmup@gmail.com
CNPJ: 27.849.050/0001-02



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

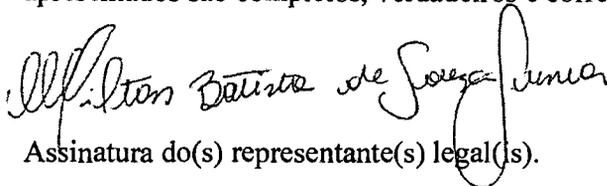
Eu, Milton Batista de Souza Junior, nacionalidade, brasileiro, estado civil, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 109.708.724-70, e RG nº 3555201-8, declaro para os devidos fins e efeitos que: () **TENHO:** (x) **NÃO TENHO:** Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


Assinatura Responsável Legal



ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

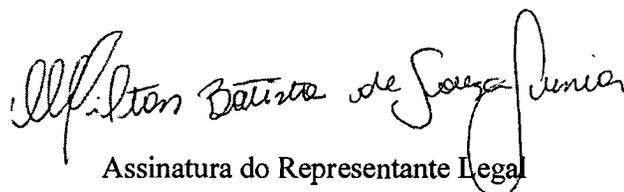

Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Milton Batista de Souza Junior, Carteira de Identidade nº 3555201-8 e CPF nº 109.708.724-70, aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.


Assinatura do Representante Legal

DELM Nº 7.116.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CIF 108.708.724-70

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO 19/11/2019

IDENTIFICADO MILTON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
CERT. NASC. Nº 9.2368 - LIV A78 - FLS. 213V - CARTORIO ARRAPACA
- AL

T. SUBSCR
039105831708

CPF 000000000000000000

COLEGAR DIRETO

Nº PSI PASSEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAN

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

CNS

Milton Batista
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL E PESCAÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 328



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ourocard

Conta Fácil

5067 7630 2364 7466

VALID
THRU 05/22

MILTON B SOUZA JR
0120-1 31.730-6

**EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS**

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 40257095

MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR

ST BREJO DOS VIEIRAS, S/N, CASA 01

BAIRRO RURAL

57800000 UNIAO DOS PALMARES

AL

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--|
| CÓDIGO ÚNICO 9354280 | MÊS 08/2020 | PERÍODO DE CONSUMO 28/07/20 a 26/08/20 |
| CONSUMO (kWh) 180 | VENCIMENTO 02/09/20 | TOTAL A PAGAR R\$ 163,46 |

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente à emissão de segunda via de pagamento não será cobrada

- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui

**EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS**

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| CÓDIGO ÚNICO 9354280 | MÊS 08/2020 | TOTAL A PAGAR R\$ 163,46 |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------|

836300000012.634600030007.000000009357.428008200050



Projeto para aquisição de uma estátua gigante de Santa Bárbara

RESUMO:

Nascida no Brasil em 1908 por meio de um jovem chamado Zélio Fernandino de Moraes, a Umbanda (palavra originada do dialeto quimbunda que significa curandeirismo ou arte da cura) é uma religião afro-brasileira que sincretiza elementos dos cultos africanos com elementos das religiões indígenas, do catolicismo e do espiritismo kardecista.

Conta a história que Zélio Fernandino começou a apresentar um comportamento estranho, no qual parecia imitar um velho dizendo palavras ininteligíveis. Preocupados com o jovem, seus familiares levaram-no ao médico, que recomendou a visita a um padre. A família, porém, levou-o a um centro espírita, onde foi detectada a incorporação de um espírito que se autodenominava o Caboclo das Sete Encruzilhadas. A partir daí, o espírito começou a dar instruções sobre o que deveria ser feito, dando início à prática da umbanda.

Por ser uma religião sincrética, a umbanda acredita na existência de um deus soberano chamado Olorum (equivalente a Olódùmarè), mantém uma relação de crença em relação aos orixás, porém diferente da crença candomblecista. Acredita na imortalidade da alma, na reencarnação e no carma, além de cultuar entidades, que seriam espíritos mais experientes que guiam as pessoas.

A figura dos orixás aparece para os umbandistas como uma energia natural que é acessada pelos espíritos guias (as entidades) e passada por meio desses espíritos às pessoas. Um dos principais marcos cristãos presentes na umbanda, herdado do catolicismo e do espiritismo kardecista, é a prática da caridade. Na umbanda, somente quem pratica a caridade incondicionalmente é capaz de evoluir o seu espírito.

Os umbandistas, em seus rituais, tocam batuques e cantam cânticos sagrados em português, além de receberem incorporações (por meio dos médiuns) das entidades, que têm o poder de curar, aconselhar, avaliar e modificar a vida das pessoas. Por ser uma religião de crença bastante imanente, os espíritos ou entidades têm uma ligação muito forte com a vida terrena, por isso, apresentam predileção por vícios, como fumo de cachimbo, charuto, cigarros e álcool, para realizarem o que chamam de trabalho (a incorporação no terreiro durante o ritual). O sacerdócio em terreiros de umbanda é exercido pelo Pai de Santo (caso seja homem) ou pela Mãe de Santo (caso seja mulher).

A umbanda também não é composta por uma vertente única. Após a sua disseminação por meio do médium Zélio Fernandino, várias vertentes diferentes começaram a aparecer. Em 1939, foi fundada a União Espírita de Umbanda do Brasil (UEUB), que institucionalizou essa religião, tornando-a mais consolidada teologicamente que o candomblé. A partir de então, a UEUB passa a organizar congressos de umbanda no Brasil, o que estimula o estudo e o fortalecimento da doutrina umbandista.

Na umbanda, são cultuados nove orixás (Oxalá, Ogum, Oxossi, Xangô, Iemanjá, Oxum, Iansã, Nana Buruquê e Obaluaê/Omulú. Esses orixás representam as chamadas sete linhas da umbanda e, como foi dito, não há nos rituais um trabalho direto com os orixás, mas sim com as entidades, que são espíritos classificados de acordo com suas características, da seguinte maneira:

Exus e Pombagiras: são mensageiros dos orixás (exu é o masculino, e pombagira, o feminino) – há um equívoco na interpretação dessas entidades, pois algumas tradições cristãs associaram-nas ao demônio. O candomblé também trata Exu de maneira diferente, pois, em sua crença, Exu é um orixá, e não uma entidade;

Caboclos: espíritos de índios, tanto guerreiros quanto curandeiros (pajés);

Preto-velho e preta-velha: espíritos de escravos e escravas brasileiros, velhos e sábios;

Erês (crianças): espíritos de crianças, puros e alegres, mas também dotados de alguma sabedoria;

Baianos, marinheiros, malandros e boiadeiros: são entidades das chamadas linhas auxiliares, por algumas vertentes, ou de linhas regionais (a umbanda sofre diferenças de acordo com a localidade em que o terreiro está situado).

Relação dos orixás com os santos católicos

Os orixás, cultuados tanto na umbanda quanto no candomblé, foram associados por adeptos dessas duas religiões aos santos católicos. Isso porque durante, o período colonial, quando os primeiros africanos foram raptados e trazidos para terras brasileiras como escravos, a religião oficial da colônia era o catolicismo e qualquer ritual pagão era duramente coibido. Para cultuarem seus orixás, os africanos foram aprendendo a disfarçar seus rituais, criando um código onde cada orixá fosse representado por um ou mais santos do catolicismo. Assim, Iemanjá, por exemplo, era representada por Nossa Senhora da Conceição; Xangô, por São João; Ogum, por São Jorge; Oxalá, por Jesus etc. (Porfírio, 2020).

JUSTIFICATIVA:

O Espaço Religioso Navizala surgiu no ano de 2014 na localidade Brejo dos Vieiras, no coração da Serra da Barriga, município de União dos Palmares. O terreiro, como é chamado o local para as práticas religiosas, tem como mentor espiritual o Caboclo Boiadeiro, pois o espaço surgiu com o culto a Jurema Sagrada, realizado no mês de janeiro.

Além dos cultos aos caboclos, o Espaço Navizala também realiza celebrações aos orixás e os exus, conforme programação religiosa definida pela Yalorixá responsável do Terreiro.

Durante as obras de pavimentação do acesso a Serra da Barriga em 2019, o espaço religioso Navizala, ganhou um mirante que tem uma jaqueira centenária. O local receberá o nome de Mirante Chica Xavier, em homenagem a atriz e yalorixá, falecida em 08 de agosto do corrente ano.

O mirante Chica Xavier também será um espaço para a prática de atividades religiosas do terreiro, pois o local irá receber uma estátua de 2,5 metros de Santa Bárbara, santa católica sincretizada com a orixá Yansã.

OBJETIVO:

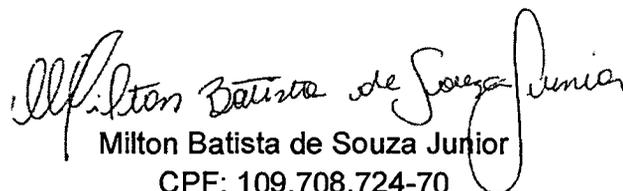
A Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, popularmente chamada Lei Aldir Blanc, estipulou uma série de ações de emergência a serem executadas pelos Poderes Executivos locais de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os valores poderão ser utilizados para editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

OBJETIVO GERAL:

Aquisição de uma estátua de 2,5 metros de Santa Bárbara, santa católica sincretizada com a Orixá, Yansã.

União dos Palmares – AL, 09 de Outubro de 2020.


Milton Batista de Souza Junior
CPF: 109.708.724-70
Responsável

ANEXOS



Espaço Navizala



Mirante Chica Xavier

**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento BB**G333121216843457009
12/11/2020 12:32:40

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

| | | |
|----------------|---------|--------------------------|
| Agência | 120-1 | |
| Conta corrente | 35043-5 | LEI A BLANC-MUNICIPIO DE |

Conta crédito

| | | |
|----------------|---------|-------------------------|
| Agência | 0120-1 | |
| Conta corrente | 31730-6 | MILTON BATISTA SOUZA JR |

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data


Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088